

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 38

São Paulo

quinta-feira, 28 de fevereiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 27-2-91

No processo GS-SF-430-87, em que ROQUE ZERBINI solicita reversão ao serviço público: "À vista do parecer 852 de 1.989, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reversão formulado por ROQUE ZERBINI, R.G. 2.294.897, Agente Fiscal de Rendas aposentado, por falta de amparo legal".

No processo SF-61.485-64, em que JOSÉ MARTINS SCHIMMELPENG FILHO, solicita reversão ao serviço público: "À vista dos elementos de instrução deste processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 407-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reversão formulado pelo interessado, por falta de amparo legal".

Nos processos DPME-343-89 - aps.SS-001-01.216-89-9 + SS-001-14.845-89-1, em que RUBEENS CARDOSO BRUNO, solicita reversão ao serviço público: "À vista dos elementos que instruem os autos, bem como do parecer 845-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado por ausência de preenchimento dos requisitos legais atinentes à matéria".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 27-2-91

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de DULCINEIA ELIZABETE POLTRAN, RG. 7.803.584, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, classificada no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, realizar visitas técnicas visando à complementação do Programa de Biotecnologia e participar do II Colóquio de Biotecnologia de las Plantas, em Cuba, no período de 20-2 a 3-3-91.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 26-2-91

ADMITINDO

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, em despacho exarado no processo GS 812-90, publicado no D.O. de 11-9-90 os abaixo relacionados, habilitados no processo seletivo realizado pela Secretaria do Governo, homologado em 22-4-88, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções Atividades do Quadro da Secretaria do Governo:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CAVALCANTE, RG. 3.123.073, em claro decorrente da dispensa de Edge Sikota;
ATILIO DE ANDRADE, RG. 4.131.414, em claro decorrente da dispensa de Carlos Alberto Diniz;
JOSÉ GUILHERME, RG. 9.584.982, em claro decorrente da dispensa de Anacléto Carneseca;
PAULO GOMES, RG. 10.191.013, em claro decorrente do falecimento de Luiz Florêncio Mendes.

(Republishado por ter saído sob epígrafe incorreta)

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 27-2-91

Nos processos abaixo indicados sobre estabilidade no serviço público art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88 os servidores de que tratam os presentes processos:

Processos

GG-0581-91 MARIA CLOTILDE SAMPAIO PIRES, RG. 11.723.211
GG-0585-91 JOSÉ LOPES, RG. 4.186.602;
GG-0591-91 JOÃO DE FREITAS, RG. 4.267.543;
GG-0592-91 JOSÉ CARLOS BATISTA, RG. 3.893.456;
GG-0593-91 MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA, R.G. 7.494.630;
GG-0596-91 MARIA CELINA BARACHO MARTINS, RG. 410.519;
GG-0631-91 LUISE DOMINGUES DA CRUZ, RG. 5.177.834;
GG-0632-91 MILEIDE CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA, R.G. 2.936.824;
GG-0646-91 JUREMA LEITE TESSER, RG. 3.643.111;
GG-0648-91 MARIA MADALENA DA SILVA, RG. 12.478.191;
GG-0649-91 MARLENE LEITE PARRIS, RG. 6.860.205;
GG-0693-91 JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA E FREITAS, R.G. 3.490.469;
GG-0700-91 MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA, RG. 9.276.200;
GG-0701-91 SEBASTIANA FLAUSINA FLORDELIS, RG. 4.895.464
GG-0702-91 IVONE MARCON RODRIGUES, RG. 5.780.411;
GG-0705-91 SANDRA CUTAIT, RG. 5.056.246;
GG-0706-91 RUTH MARQUES EVANGELISTA, RG. 13.132.112;
GG-0707-91 WALDECI FERREIRA DA SILVA, RG. 10.342.621;
GG-0708-91 ELIZABETH DE LOURDES MARCIANO, R.G. 8.765.135;
GG-0709-91 ESTELA GOMES COELHO BERNABÉ, RG. 9.383.956;
GG-0710-91 HOACIR DE JESUS OLIVEIRA, RG. 9.517.836;
GG-0711-91 JOSÉ SERGIO MALAQUIAS, RG. 18.191.549;
GG-0712-91 NELSON DOMINGOS DE ALMEIDA, R. 1.294.890;
GG-0713-91 SEVERINO FERREIRA LIMA, RG. 7.851.458;
GG-0714-91 PAULO AMANCIO FERREIRA, RG. 14.498.385;
GG-0715-91 JOSÉ VIRGILINO DE ALMEIDA, RG. 14.498.901;
GG-0718-91 NEIDE DE ALMEIDA CARDOSO, RG. 1.628.570;
GG-0721-91 GERALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 11.725.924;
GG-0723-91 MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, R.G. 159.523;
GG-0724-91 JOSÉ PIRES LEITE, RG. 6.882.640;
GG-0726-91 WANDIR TORQUATO, RG. 6.118.511;
GG-0727-91 MANOEL CLEMENTE DO NASCIMENTO, RG. 2.480.346
GG-0728-91 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO CAMPOS, RG. 7.751.354;
GG-0729-91 RAIMUNDA ANIZIA DOS SANTOS, RG. 9.671.746;
GG-0731-91 VALTER GOMES DA MOTA, R.G. 14.370.937;
GG-0732-91 OSILIA JULIANA DA SILVA, RG. 9.406.804;

GG-0733-91 SANTIAGO TORRES PENHAS, RG. 217.741;
GG-0735-91 NEUSA AUGUSTO, RG. 5.115.474;
GG-0736-91 HELENICE MARTINS TEXADAS GUERREIRO, R.G. 11.781.136;
GG-0739-91 EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 1.852.798;
GG-0740-91 RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, R.G. 2.844.120;
GG-0741-91 GILVAN LEANDRO SANTANA, RG. 8.987.690;
GG-0742-91 MARIA CECÍLIA TOLEDO GHERARDI, RG. 8.147.289
GG-0743-91 MARIA CECÍLIA GABRIEL CARDOSO, RG. 6.579.765;
GG-0745-91 CARMEN ORTEGA CHACON COLAMARCHE, R.G. 3.175.553;
GG-0746-91 VALTERLU CRESTANI, RG. 3.363.937-1;
GG-0747-91 SUELI FERNANDES GOMES, RG. 3.639.883-4;
GG-0748-91 PEDRO ROMERO, RG. 5.452.251;
GG-0749-91 MARIA NEUSA DA SILVA CESAR, RG. 5.813.879;
GG-0766-91 MARIA IZILDA MEIRINHO, RG. 9.406.659;
GG-0767-91 OSVALDO DE FREITAS, RG. 7.526.911;
GG-0730-91 MARIA DE LOURDES LUCIANO, RG. 3.687.971;
GG-0768-91 PLINIO DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, R.G. 4.953.296;
GG-0769-91 JOSÉ SANTIAGO LYNHARES, RG. 4.614.723;
GG-0771-91 NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG. 2.272.974;
GG-0772-91 RAFAEL DE MENEZES MELO, RG. 2.970.604;
GG-0773-91 JUDITH VIEIRA BORRA, RG. 5.718.856;
GG-0774-91 EDINICE FRANCISCA DOS SANTOS, RG. 6.896.637;
GG-0775-91 CLARISSE LOPES DA SILVA, RG. 3.689.509;
GG-0776-91 LENY MOURA MARTINS, RG. 6.198.519;
GG-0777-91 FLOCCINA DE PAULA GIAMBROFF, RG. 3.619.392;
GG-0778-91 MARIA BERNARDETE ANDRADE SILVA, RG. 8.702.266
GG-0779-91 MARIA LUIZA GONÇALVES, RG. 3.906.165;
GG-0780-91 JOSETTE CLAUDIA MUSSÉ, RG. 2.368.844.

No processo GG-2584-77 em que MARIA DO CARMO DA SILVA, RG. 2.975.455, solicita licença-prêmio para gozo: "À vista das manifestações favoráveis constantes no processo GG-2584-77, concedo a partir de 1-3-91, a MARIA DO CARMO DA SILVA, RG. 2.975.455, Chefe de Seção II, efetiva, Faixa 12, Nível IV, da EVNM, do SQC-II-QSG, 90 dias de licença-prêmio, para gozo, reterente ao quinquênio de 14-5-74 a 31-7-78 e de 5-10-88 a 16-7-89.

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Retificação do D.O. de 23-2-91

onde se lê: à vista do que dispõe o art. 8º, ... a VALTER GONÇALVES TEODORO, RG. 12.378.594, VALDIR DE ARAÚJO, RG. 12.624.582 e ...
leia-se : à vista do que dispõe o art. 8º, ... a VAGNER GONÇALVES TEODORO, RG. 12.378.594, VALDIR DE ARAÚJO, RG. 12.624.582 e ...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GS de 22.2.91

CLASSIFICANDO nas unidades abaixo indicadas, as funções-atividade de Auxiliar de Serviço, QSEP-SQF-II, Faixa 6, Nível I, da EVNM, Tabela I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.995-90, desempenhada pelos interessados abaixo relacionados, a partir das datas adiante mencionadas, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SAC

Jurandir Severino de Oliveira, RG 27.163.557-5, a partir de 13.02.91;

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Maria de Fátima Lopes, RG 13.210.650, a partir de 20.02.91.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora de 27.02.91

CONCEDENDO, aos servidores abaixo relacionados, a partir das datas adiante mencionadas, por terem completado do 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º, da LC 585-88, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios:

CELSO RODRIGUES, RG. 2.906.520, Motorista, QSEP-SQF-II, 3-II-NM-I a partir de 16.01.91;

HERMES NOVAIS DE OLIVEIRA, RG 6.018.547, Encarregado de Setor II, QSEP-SQF-I, 9-II-NM-I, a partir de 14.01.91;

LOURIVAL ROCHA, RG. 6.353.248, Motorista, QSEP-SQF-II, 3-II-NM-I a partir de 28.01.91;

VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 2.926.866, Motorista, do QSEP-SQF-II, 3-II-NM-I, a partir de 04.01.91.

Apostilas da Diretora de 27.02.91

DECLARANDO, nas apostilas de 27.2, D.O. de 07.03.86, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço dos servidores abaixo discriminados, as funções-atividade desempenhadas pelos mesmos, ficam enquadradas nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, conforme segue:

HERMES NOVAIS DE OLIVEIRA, RG 6.018.547
Motorista, QSEP-SQF-II
- a partir de 16.01.81, padrão 15-A-1-I, e não como constou.

Encarregado de Setor (Tráfego), QSEP-SQF-I
- a partir de 15.01.86, padrão 11-A-2-I, e não como constou;

LOURIVAL ROCHA, RG. 6.353.248, Motorista, QSEP-SQF-II
- a partir de 19.01.81, padrão 15-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos;

VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 2.926.866, Motorista, QSEP-SQF-II
- a partir de 16.12.80, padrão 15-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos
- a partir de 04.07.86, padrão 9-A-2-I, e não como constou.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 27.2.91

CESSANDO:

a partir de 22.2.91, o afastamento do bel. CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD - RG. 6.700.311, Procurador do Estado do Nível IV, junto ao seu Gabinete.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - de 27.2.91

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, promulgada em 5.10.88, a ROBERTO LUIZ DOS SANTOS - RG. 2.451.353, Encarregado de Setor I, do SQC-II-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e Sede, Faixa 6, Nível V, E.V.N.M., fazendo jus aos vencimentos e vantagens do Art. 12, inciso I, da L.C. 585/88, Art. 130, da Lei 10.261/68 e Art. 135, inciso III, Lei 10.261/68.

CONCEDENDO:

a SUELY DO CARMO PADOVESI - RG. 13.024.794, Escriturário, Faixa 3, Nível I, E.V.N.M., do SQC-III-QSJ, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 18.2.91, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 27/2/91

CESSANDO OS EFEITOS, a contar de 8.1.91, da Portaria publicada no D.O. de 10.3.90, que designou ANGELA MARIA FERNANDES CHEISTOFARI, RG. 6.512.931, para responder pela Seção de Expediente da Diretoria do Serviço de Comunicações Administrativas, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível I, EVNM, da função-atividade de Escriturário de que é titular, acrescida das vantagens pecuniárias previstas no artº 12 da LC. 585/88 e o da Faixa 12, da EVNM, mantido o nível, acrescida das mesmas vantagens, aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, vane em decorrência da exoneração de MARV GARCIA SCALI.

CONSIDERANDO DESIGNADA a contar de 1.2.91, ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO FIRMO, RG. 10.244.996, Escriturário, para responder pela Seção de Expediente da Diretoria do Serviço de Comunicações Administrativas, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível III, da EVNM, de sua função-atividade, acrescida das vantagens pecuniárias, previstas no artº 12 da LC. 585/88 e o da Faixa 12 Nível III, da EVNM, acrescida das mesmas vantagens, aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, vane em decorrência da exoneração de MARV GARCIA SCALI.

ANGELA MARIA FERNANDES, RG. nº 6.512.931, Escrevente do Tribunal de Justiça, ora a designação desta Procuradoria Geral, para prestar serviços, junto à Divisão de Administração, a contar de 15.2.91.

Seção II

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	9
Saúde.....	30
Energia e Saneamento.....	41
Transportes.....	41
Administração.....	42
Cultura.....	45
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	45
Esportes e Turismo.....	45
Habitação e Desenvolvimento Urbano... ..	46
Meio Ambiente.....	46
Defesa do Consumidor.....	46
Universidade de São Paulo.....	46
Universidade Estadual de Campinas.....	47
Universidade Estadual Paulista.....	47